

RELATÓRIO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP GP nº 034/2024

Objeto Sintetizado: Aquisição de Material Permanente (Computadores), para atender ao Programa APS – Atenção Primária a Saúde.

1. DO RELATÓRIO

1.1. Da Equipe de Planejamento

PARA OBJETO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DEMANDANTE:

1.1.1. Os técnicos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos técnicos preliminares referentes ao objeto em análise foram designados pela Secretaria demandante e subscrevem este relatório, o qual consiste na síntese das informações e diretrizes necessárias para instruir a fase preparatória do processo licitatório e compor o rol de documentos indispensáveis, em consonância com as determinações legais.

1.1.2. Foi solicitado também o auxílio do técnico especializado na área de T.I. – Clodoaldo de Souza Alves, prestador de serviço ao Município de Miranda/MS para ajudar nas especificações dos produtos para melhor atender essa demanda.

1.2. Do Regime Regulamentador da Contratação

1.2.1. A presente contratação será fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata ao regime.

1.2.2. Decreto Municipal nº 4108/2023

1.4. Da Necessidade de Contratação do Objeto para Toda a Estrutura

1.4.1. Trata-se de objeto de interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A contratação em estudo busca atender as necessidades dos seguintes setores: Unidades de Saúde do Município de Miranda/MS, a fim de que estejam devidamente equipadas com os itens em análise neste relatório em atendimento ao programa APS.

1.6. Da Contratação Anterior para o Objeto Contratado

1.6.1. O objeto estudado não foi contratado anteriormente pelo município.

1.7. Da Justificativa para o Sigilo Quanto ao Orçamento

1.7.1. Não há indicação de sigilo para o orçamento estimável do órgão em relação ao objeto.



1.8. Da Utilização do Pregão na Modalidade Eletrônica

1.8.1. Recomenda-se a adoção da modalidade eletrônica, por se tratar de aquisição de objeto comum, apontando também os princípios apresentados no art. 37 da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.8.2. Tais princípios, entre outros, devem ser considerados para a seleção da proposta mais vantajosa, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 em seu artigo 17 § 2º

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

1.8.3. Sabe-se que a adoção da modalidade de pregão na sua forma eletrônica além de se constituir em boa prática, é mandamento legal e regulamentar voltado a assegurar a amplitude do certame a fim de alcançar o maior número de interessados possível.

1.9. Da Justificativa para Limitação de Mercado

1.10.1. Para o objeto em estudo, não será apontada nenhuma limitação de mercado ou determinação de limite de abrangência territorial quanto à contratação do objeto estudado, pois trata-se de aquisição de bens comuns, para os quais não há previsão de prejuízo nem oneração em razão da possível distância da empresa contratada. Porém para fins de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, recomendamos a aplicação do benefício as Micro e Pequenas Empresas previsto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1563/2024.

2. DO OBJETO

2.1. Conforme a Solicitação da Demanda originária, os técnicos estudarão a viabilidade do objeto abaixo, a partir das soluções disponíveis no mercado para se chegar a melhor alternativa da contratação:

01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I7- 10700F, 2.9GHZ DE 8 NÚCLEOS OU SEMELHANTE, PLACA MÃE SHIPSET COM CONEXÕES PS2, VGA, HDMI, RJ45, REDE GIGABIT 10/100/1000, USB 4 TRASEIRA E 2 FRONTAIS; MEMÓRIA RAM DDR4 16GB; HD SSD MÍNIMO DE 480GB SATA III; MONITOR MÍNIMO DE 19" LED; TECLADO PADRÃO ABNT CONEXÃO USB; MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB; CAIXA DE SOM; FONTE ATX 500W REAL, GABINETE TIPO ATX.
02	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS: PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB.). PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA , TELA: TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETROILUMINAÇÃO POR LED, MEMÓRIA: MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (1 SLOT SODIMM, SEM SLOT LIVRE), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, SOFTWARE DE SEGURANÇA, TECLADO: TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), PORTAS: 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 USB 2.0, 1 SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA, 1 ALIMENTAÇÃO 1 HDMI 1.4B, 1 RJ45, 2 USB 3.1 GEN 1, 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, DIMENSÕES. ALTURA: 1,9CM X LARGURA: 38CM X PROFUNDIDADE: 25,8CM, PESO INICIAL: 2,03KG, MATERIAL: POLICARBONATO, ENERGIA: BIVOLT, CÂMERA WEBCAM WIDESCREEEN DE ALTA DEFINIÇÃO (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL ÚNICO, ÁUDIO E ALTOFALANTES, 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONES DE OUVIDO WIRELESS, PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1, BATERIA PRINCIPAL: BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS E 42 WH.

3. DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Programa Informatiza APS, instituído pela Portaria nº 2.983 de 11 de novembro de 2019, tem como objetivo principal a informatização e qualificação dos processos de



trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS), visando à melhoria do cuidado e à otimização dos recursos. A implementação desse programa é essencial para modernizar e agilizar os serviços de saúde oferecidos à população.

3.2. A aquisição de computadores para as unidades de saúde do município de Miranda/MS é fundamental para atender às diretrizes estabelecidas pelo programa Informatiza APS. Esta aquisição visa a:

3.2.1. Melhoria na Qualidade do Atendimento:

- ✓ A informatização permitirá que os profissionais de saúde acessem prontuários eletrônicos de forma rápida e eficiente, melhorando a precisão e a agilidade no atendimento aos pacientes.
- ✓ Redução de erros decorrentes de registros manuais, garantindo maior segurança e confiabilidade das informações de saúde.

3.2.2. Eficiência nos Processos de Trabalho:

- ✓ Com a digitalização dos registros, haverá uma significativa redução do tempo gasto na administração e no manejo de documentos, permitindo que os profissionais de saúde dediquem mais tempo ao atendimento direto dos pacientes.
- ✓ Facilitação do acesso a informações e dados essenciais para a tomada de decisão clínica e administrativa.

3.2.3. Integração e Compartilhamento de Informações:

- ✓ Através da informatização, será possível integrar dados de diferentes unidades de saúde, promovendo um acompanhamento mais completo e continuado do histórico de saúde dos pacientes.
- ✓ Melhoria na comunicação entre diferentes níveis de atenção à saúde e entre profissionais de saúde, promovendo uma abordagem mais integrada e coordenada do cuidado.

3.2.4. Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Saúde:

- ✓ A informatização facilita a coleta e a análise de dados, permitindo um monitoramento mais eficaz dos indicadores de saúde e das metas estabelecidas pelos programas de saúde.
- ✓ Contribui para a elaboração de relatórios e estudos epidemiológicos, auxiliando na definição de políticas públicas de saúde baseadas em evidências.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I7- 10700F, 2.9GHZ DE 8 NÚCLEOS OU SEMELHANTE, PLACA MÃE SHIPSET COM CONEXÕES PS2, VGA, HDMI, RJ45, REDE GIGABIT 10/100/1000, USB 4 TRASEIRA E 2 FRONTAIS; MEMÓRIA RAM DDR4 16GB; HD SSD MÍNIMO DE 480GB SATA III; MONITOR MÍNIMO DE 19" LED; TECLADO PADRÃO ABNT CONEXÃO USB; MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB; CAIXA DE SOM; FONTE ATX 500W REAL, GABINETE TIPO ATX.	UNIDADE	35
02	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS: PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB.). PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA , TELA: TELA HD DE 15,6" (1366 X 768)),	UNIDADE	06



ANTIRREFLEXO E RETROILUMINAÇÃO POR LED, MEMÓRIA: MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (1 SLOT SODIMM, SEM SLOT LIVRE), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, SOFTWARE DE SEGURANÇA, TECLADO: TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), PORTAS: 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 USB 2.0, 1 SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA, 1 ALIMENTAÇÃO 1 HDMI 1.4B, 1 RJ45, 2 USB 3.1 GEN 1, 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, DIMENSÕES: ALTURA: 1,9CM X LARGURA: 38CM X PROFUNDIDADE: 25,8CM, PESO INICIAL: 2,03KG, MATERIAL: POLICARBONATO, ENERGIA: BIVOLT, CÂMERA WEBCAM WIDESCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL ÚNICO, ÁUDIO E ALTOFALANTES, 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONES DE OUVIDO WIRELESS, PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1, BATERIA PRINCIPAL: BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS E 42 WH.		
--	--	--

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Endente-se como requisitos da contratação o conjunto das premissas exigidas (para que a empresa participe do certame) e das condições indispensáveis (para que a solução seja garantida conforme solicitado pela Secretaria demandante). Nesse sentido, apresentam-se os quesitos a seguir.

5.2. Para eficiência da contratação recomenda-se que licitante apresente em seus documentos de habilitação o folder ou ficha técnica da fabricante do produto a fim de averiguar o cumprimento das especificações técnicas discriminadas dos produtos.

5.3. Recomenda-se também que seja exigida garantia mínima de 1 ano da fabricante dos produtos ofertados, ficando sob responsabilidade da empresa contratada a condução dos tramites em caso de uso da garantia.

6. DA VIGÊNCIA SUGERIDA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A partir da solicitação formalizada pela Secretaria demandante e em conformidade com os estudos técnicos preliminares desenvolvidos, os produtos em estudo mesmo não sendo de natureza continuada, sugerimos a formalização de Ata de Registro de Preços, que tem a vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 4109/2023.

7. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

7.1. Dos procedimentos adotados para estabelecer os quantitativos

7.1.1. Os quantitativos necessários dos produtos pretendidos foi objeto de estudo realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no item 5 do Documento de Formalização de Demanda "SD SMSS 034/2024.

8. DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais

8.1.1. Para estimativa de impacto financeiro foi consultado o valor com empresa do ramo, <https://www.magazineluiza.com.br/> R\$ R\$ 147.589,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais), sendo observado nesse primeiro momento, sendo que o valor final estimado para fins de média de preço para futura licitação será obtido através da coordenadoria de compras, sendo informado posteriormente no Edital.

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I7- 10700F, 2.9GHZ DE 8 NÚCLEOS OU SEMELHANTE, PLACA MÃE SHIPSET COM CONEXÕES PS2, VGA, HDMI, RJ45, REDE GIGABIT 10/100/1000, USB 4 TRASEIRA E 2 FRONTEAIS; MEMÓRIA RAM	UN	35	3.605,00	126.175,00



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agencir Carrilho, 222, Centro, CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1757.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeituramiranda

Rh. RO

	DDR4 16GB; HD SSD MÍNIMO DE 480GB SATA III; MONITOR MÍNIMO DE 19" LED; TECLADO PADRÃO ABNT CONEXÃO USB; MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB; CAIXA DE SOM; FONTE ATX 500W REAL, GABINETE TIPO ATX.				
02	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS: PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB.). PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA , TELA: TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETROILUMINAÇÃO POR LED, MEMÓRIA: MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (1 SLOT SODIMM, SEM SLOT LIVRE), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, SOFTWARE DE SEGURANÇA, TECLADO: TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), PORTAS: 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 USB 2.0, 1 SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA, 1 ALIMENTAÇÃO 1 HDMI 1.4B, 1 RJ45, 2 USB 3.1 GEN 1, 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, DIMENSÕES. ALTURA: 1,9CM X LARGURA: 38CM X PROFUNDIDADE: 25,8CM, PESO INICIAL: 2,03KG, MATERIAL: POLICARBONATO, ENERGIA: BIVOLT, CÂMERA WEBCAM WIDESCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL ÚNICO, ÁUDIO E ALTOFALANTES, 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONES DE OUVIDO WIRELESS, PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1, BATERIA PRINCIPAL: BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS E 42 WH.	UM	06	3.569,00	21.414,00
Valor Total					R\$ 147.589,00

8.2. Dos Recursos Financiadores da Contratação

8.2.1. Pede-se que a dotação seja definida posteriormente, considerando a recomendação de que o objeto seja contratado por meio de registro de preço e a exceção apresentada quanto a esse procedimento auxiliar no Decreto Municipal nº 4109, de 05 de outubro de 2023 – que regulamenta os procedimentos licitatórios a que se refere à Nova Lei de Licitações, no âmbito da administração pública do município de Miranda/MS:

Art. 2º. Na fase interna, a Administração elaborará os atos e expedirá os documentos necessários para a caracterização do objeto a ser licitado e definição dos parâmetros do certame, tais como:

[...]

V - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços; (grifo nosso)

8.2.2. Sendo assim, as rubricas orçamentárias e a disponibilidade financeira dos recursos deverão ser solicitadas pelos setores competentes em momento oportuno.

8.2.3. Além disso, considerando as possíveis mudanças para o orçamento 2025, salienta-se que essas rubricas poderão ser substituídas no exercício subsequente.

9. DA REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

9.1. O objeto em estudo não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) porque consiste numa necessidade relacionada a fatores pontuais, conforme apresentado na justificativa deste relatório. Trata-se de itens de interesse público, em consonância com os princípios da administração municipal, a fim de atender à necessidade da Secretaria demandante nas quantidades metodologicamente estimadas, dentro das possibilidades orçamentárias para o período previsto.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ETP GP Nº 034-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro, CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1757.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
✉@prefeituramiranda 📧@prefeitura.miranda

Página 5 de 9

10.1. Impacto Esperado:

- ✓ A aquisição dos computadores trará impactos positivos significativos para a gestão da saúde no município de Miranda/MS, incluindo:
- ✓ Melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de saúde prestados à população.
- ✓ Aumento da satisfação dos usuários do sistema de saúde.
- ✓ Otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis, através da automação e digitalização de processos.
- ✓ Facilitação da gestão e da tomada de decisões estratégicas na área da saúde.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A contratação em estudo será realizada conforme Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), visando à admissão da adjudicação por item, tendo o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a efetivação da melhor compra.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Diante do exposto, a aquisição de computadores para as unidades de saúde do município de Miranda/MS é uma medida necessária e estratégica para atender às exigências do programa Informatiza APS, promovendo a modernização dos serviços de saúde e garantindo um atendimento de maior qualidade à população. Portanto, solicitamos a aprovação desta justificativa e a liberação dos recursos necessários para a efetivação desta aquisição.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

13.1. Não há necessidade de adequações para proceder à contratação que é objeto deste Estudo.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não se aplica ao objeto estudado.

15. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

15.1. Conforme os estudos realizados, foram identificados os seguintes riscos quanto à fase de contratação:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
----------------------	---

Problemas no processo de licitação para contratação Atraso no processo de contratação	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma. Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. Oferecer condições para que os técnicos responsáveis possam se dedicar exclusivamente ao planejamento da contratação para minimizar os impactos.
Falha na caracterização do objeto Não atendimento das necessidades da contratação Rescisão contratual Descontinuidade dos serviços	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação. Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos. Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.
Restrição à competitividade Elevação do preço da contratação Suspensão da contratação Direcionamento indevido do objeto	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, atentando-se apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação. Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Se possível, suprimir os critérios restritivos. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.
Falha na pesquisa de preços Elevação dos preços ou inexecuibilidade das propostas Impossibilidade de contratação	Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços. Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas. Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos. Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes. Refazer a pesquisa de preços precedidas de uma consulta pública para esclarecimentos ou correção de distorções.



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Impugnações ou interposição de recurso Atraso no processo de contratação Suspensão da contratação Impossibilidade de contratação	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes. Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente. Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação. Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.
---	---

15.2. Além disso, foram analisados os seguintes riscos quanto à fase de execução:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Produtos serem recebidos fora da especificação técnica:	Acompanhar o recebimento dos produtos com bastante atenção. Devolver os produtos recebidos fora do padrão solicitado e solicitar imediatamente sua substituição. Se necessário, notificar a empresa e aplicar as sanções cabíveis.
Atraso na entrega dos produtos:	Elaborar cronograma prévio de data/horário junto à contratada. Notificar o fornecedor para inibir a conduta. Se necessário, aplicar as sanções cabíveis.
Recusa na entrega de produtos solicitados em pequena quantidade:	Dar ciência à empresa contratada sobre os requisitos da contratação para evitar futuros inconvenientes. Se necessário, notificar a empresa para inibir a conduta e, havendo recorrência da atitude, aplicar as devidas sanções.
Despreparo dos fiscais de contratos:	Capacitar os fiscais, por meio de cursos oferecidos pela administração e/ou pela assessoria.

16. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO



16.1. Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto.

17. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (TIPOS DE SOLUÇÃO DISPONÍVEIS) E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

17.1. A partir da análise de mercado, esta equipe verifica várias possibilidades de aquisição do objeto e estuda cada uma de forma individualizada para chegar a melhor solução, sendo elas:

17.1.1. Aquisição de computadores, tablets e notebooks:

a) Das vantagens da contratação por essa via:

A vantagem dessa contratação é a resolução do problema de forma definitiva a partir da aquisição de novos equipamentos para Secretaria de Saúde do município para atender ao programa APS.

b) Das desvantagens da contratação por essa via:

A desvantagem de adquirir esses equipamentos seria a falta de verba destinada a esse tipo de aquisição.

17.2. Da Solução Recomendada

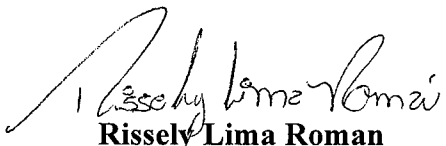
17.2.1. Após estudar as possibilidades de contratação do objeto no mercado, esta equipe concluiu pela melhor opção, conforme a solução abaixo:

17.2.2. A busca da solução mais vantajosa para esta municipalidade a fim de registro de preços para aquisição parcelada de Material Permanente “Computadores” para atender ao programa APS, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Por Item**.

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

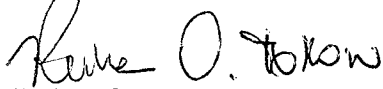
18.1. Após estudos preliminares, **constatou-se VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, como apontada na SD nº 034/2024: nos moldes apresentados neste relatório.

Miranda/MS, 19 de junho de 2024.



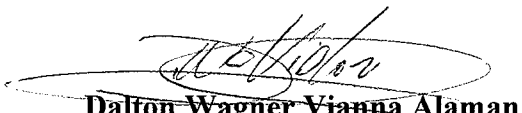
Rissely Lima Roman

Equipe de Planejamento



Reika Oliveira Takano

Equipe de Planejamento



Dalton Wagner Vianna Alaman
Coordenador da Atenção primária

MUNICIPIO DE MIRANDA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/21/2024														
LOTE¹	ITEM	UNIDADE	QUANT.	FONTES UTILIZADAS								Fórmula matemática adotada	MÉDIA ARITMÉTICA	
				CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	MAGAZINE LUIZA (COMERCIO ELETRONICO)	LICTANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA A - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS			J.C.B MIRANDA LTDA
1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I7- 10700F, 2.9GHZ DE 8 NÚCLEOS OU SEMELHANTE, PLACA MÃE SHIPSET COM CONEXÕES PS2, VGA, HDMI, RJ45, REDE GIGABIT 10/100/1000, USB 4 TRASEIRA E 2 FRONTAIS, MEMÓRIA RAM DDR4 16GB; HD SSD MÍNIMO DE 480GB SATA III; MONITOR MÍNIMO DE 19" LED, TECLADO PADRÃO ABNT CONEXÃO USB; MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB; CAIXA DE SOM; FONTE ATX 500W REAL, GABINETE TIPO ATX.	UNIDADE	35	3.948,00	3.605,00	////	3.000,00	3.100,00	3.599,00	3.000,00	////	<u>5.647,00</u>	RS 3.375,33	RS 118.136,55
1	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS: PROCESSADOR MÍNIMO DE 1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA , TELA: TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETROILUMINAÇÃO POR LED, MEMÓRIA: MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (1 SLOT SODIMM, SEM SLOT LIVRE), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIe NVME M.2, SOFTWARE DE SEGURANÇA, TECLADO: TECLADO NUMÉRICO -3M PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), PORTAS: 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 USB 2.0, 1 SÓT. DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA, 1 ALIMENTAÇÃO 110V/140W, 1 RJ45, 2 USB 3.1 GEN 1, 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, DIMENSÕES: ALTURA: 13CM X LARGURA: 38CM X PROFUNDIDADE: 25CM, PISO INICIAL: 203KG, MATERIAL: POLICARBONATO, ENERGIA: BIVOLT, CÂMERA WEB:CAM WIDESCREE DE ALTA DEFINIÇÃO (720P) INTEGRADA COM MICROFONE DIGITAL ÚNICO, ÁUDIO E ALTOFALANTES, 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/DE OUVIDO WIRELESS, PLACA DE REDE: 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1, BATERIA PRINCIPAL: BATERIA INTEGRADA DE 3 CÉLULAS E 42 WH.	UNIDADE	6	3.500,00	3.569,00	3.073,42	<u>2.889,00</u>	////	3.500,00	////	3.390,00	<u>5.608,00</u>	RS 3.406,48	RS 20.438,88

RS 138.575,43

Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	SIM	NÃO
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?	X	X

Data: 29/07/2024 Miranda- MS, 29 de Julho de 2024.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
COORDENADOR DE COMPRAS

Obs.: Os valores desconsiderados por estarem inexequíveis ou superestimados estão em destaque no mapa de comparativo de valores.

ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Analise Crítica do Mapa de Apuração de valores referente ao Registro de Preços para aquisição de material permanente (Computadores), para atender ao Programa APS – Atenção Primária a Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda - MS, pelo período estimado de doze meses.

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A metodologia adotada para calcular o valor de referência consistiu na obtenção da média dos preços pesquisados. Acreditamos que esse método melhor reflete a realidade do mercado. Para coletar os preços, realizamos uma pesquisa abrangente, levando em consideração o maior número possível de parâmetros de preços disponíveis. Escolhemos essa abordagem para assegurar que receberíamos propostas adequadas a todas as necessidades deste processo, enquanto respeitamos as especificidades e abrindo oportunidades de participação para várias empresas.

Quanto à pesquisa de preços, o entendimento se dá no mesmo sentido da Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de Julho de 2021 em seu artigo 5º, com base nos seguintes parâmetros:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de



Para formação do valor médio desta cesta de preços, informo que no dia 18 de julho encaminhamos e-mail solicitando cotação para 8 potenciais fornecedores, dando um prazo de 05 dias para devolutiva das propostas, sendo que destes oito e-mails encaminhados somente uma empresa retornou sua cotação sendo ele jeanc4840@gmail.com. Após o termino do prazo proposto entramos em contato telefônico com as empresas que não responderam os e-mails, e os mesmo não demonstraram interesse em participar encaminhado suas cotações, entramos em contato telefônico com outras empresas, e fomos pessoalmente as lojas de nosso município, porém não tivemos êxito.

Dito isto informo que fizemos pesquisas de valores em Contratações Similares (outros órgãos públicos), Licitanet, Portal de Compras Públicas, Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil – BLL, Portal Nacional de Contratações Publicas, Portal da Transparência – CGU – NFE e Bolsa Nacional de Compras. Juntamos também ao mapa comparativo de valores pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento da Secretaria de Saúde e Saneamento, utilizado na formulação do Estudo Técnico Preliminar – E.T.P., tudo isso visando dar robustez ao preço médio para esta contratação e assim chegar a uma cesta de valores considerável. Todos os dados foram compilados em um relatório abrangente e estão disponíveis no mapa de apuração, anexo a este documento. Com base nessas informações, construímos uma cesta valores, calculando uma média significativa e aderente às normas vigentes.

Para obtermos os valores de referência utilizamos a **MÉDIA DE PREÇOS** conforme preceitua a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de Julho de 2021. Que dispõem. **Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.** [Grifo nosso].

Portando, podemos assegurar que os preços obtidos através da Média das cotações refletem fielmente a realidade dos preços de mercado.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PEA PESQUISA DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações dos produtos e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaro ainda que a pesquisa de preços foi



realizada a partir dos critérios estabelecidos Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de Julho de 2021. Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de ampla pesquisa de mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de prestador específico.

Miranda, MS, 29 de julho de 2024.

João Paulo Martins Wundervald
Diretor de Compras

